



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO 0281-2016**

**Processo nº 2569-2016**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a elaboração de estudos visando à revisão no método de cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos em nosso município e quanto à possibilidade da implantação de critérios sociais para essa cobrança.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

O sistema de resíduos sólidos de Guaratinguetá é o conjunto integrado pelo Poder Público, pelos usuários e operadoras. Existem vários munícipes de nossa cidade que estão questionando o método de cobrança da taxa de resíduos sólidos, que incide sobre o tamanho da propriedade residencial. Muitos dos mesmos alegam que o atual método prejudica, por exemplo, famílias que tenham poucas pessoas nas residências e assim pagam um valor elevado, mesmo produzindo poucos resíduos sólidos.

A elaboração de estudos destinados a implantar um novo método de cobrança do resíduo sólido, proporcionará aos nossos munícipes uma forma mais equilibrada na cobrança dessa taxa, que poderá se dar por um método que divida a cidade em regiões e assim possa avaliar medidas capazes de alcançar um valor justo e adequado para cada uma destas regiões.

Cumprе salientar que a cobrança da taxa de resíduos sólidos domiciliar é necessária, sendo destinada a custear os serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, e através da elaboração desses estudos a Administração Municipal, poderá alcançar um parâmetro a ser aplicado de acordo com o volume de geração de resíduos por região e assim realizar a cobrança o mais próximo possível do que realmente cada residência produz de resíduos.

Outra questão também a ser estudada, refere-se à elaboração de critérios sociais para a cobrança dessa taxa, levando em consideração, por exemplo, as condições financeiras de aposentados, pensionistas, idosos e munícipes vinculados a programas sociais.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0281 – 2016.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor **GONÇALO FERRAZ CARDOSO**, **Diretor Presidente da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a elaboração de estudos visando à revisão no método de cobrança da Taxa de Resíduos Sólidos em nosso município e quanto à possibilidade da implantação de critérios sociais para essa cobrança.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento ao Excelentíssimo Senhor **DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS** – Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá; aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **DANIELLE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **JOSÉ ROBERTO FARIA COUTO** – Jornalista da Rádio Piratininga e **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2016.

**AUTOR:**

**VANTUIR FARIA**  
**Vereador**

---

**Assinaturas de Apoio:**

Protocolo N° 4014-2016  
05/12/2016

Divisão Legislativa – VF/vr.